Resolução nº : 13560/98
Protocolo nº : 130263/98
Origem : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ
Interessado : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ E SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA